ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Comarde

LEI Nº 2.138 - EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA ATUAL "RUA A" NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, PARA "RUA ANTÔNIO RAMOS DA CRUZ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Rua "A", localizada na Quadra Área 01. S/N, proveniente do Desmembramento da área 01, aprovado em 03/07/2013, pela SEINFRA, no bairro São Judas Tadeu, passa ser denominada de Rua "Antônio Ramos da Cruz".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.138 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 2.138 à fls. 180
de livro Leis número 17
Jequié, 08 de Dezembro de 2020